



Assembleia Municipal de Vila Real	
Data:	21/04/2025
N.º	A
Proc.º n.º	
Resp. of. n.º	

geral

certidão

----- DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO, que da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21/04/2025, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----ASSUNTO: - Alteração ao Mapa de Pessoal -----

- Presente à reunião proposta o Senhor Presidente da Câmara, em exercícios de funções, do seguinte teor:

“De acordo com o disposto no artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei 35/2014, de 20 de junho, o empregador deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nesta conformidade a Assembleia Municipal, na sua sessão de 19/12/2024 aprovou o Mapa de Pessoal, conjuntamente com a proposta de Orçamento para 2025, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, bem como a carreira ou categoria e área de formação académica ou profissional do seu ocupante.

O mapa de Pessoal não é, contudo, um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão dos recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, podendo ainda assim ser objeto das correspondentes alterações.

Por razões de valorização dos trabalhadores, de economia no recrutamento, e de celeridade, a figura de mobilidade, consagrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, passou a ser

[Handwritten signature]



um instrumento utilizado pelos municípios, para resolver as diferentes necessidades permanentes que os serviços apresentam;

Considerando que de acordo com as informações dos responsáveis dos serviços existem constrangimentos ao nível de recursos humanos para desempenho de algumas atividades, sendo imprescindível o recrutamento de pessoal Técnico Superior e de Assistentes Técnicos para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, colmatando carências de recursos humanos ao nível dos diversos serviços, consequência das saídas de pessoal nos últimos anos por aposentação e mobilidade para outros serviços públicos, e porque os atuais estão no grupo etário dos 55 aos 60 anos, muitos dos quais se encontram com pedidos e aposentação e de baixas prolongadas.

Considerando que os encargos decorrentes do procedimento concursal encontram-se contemplados na rubrica económica 01.01.04.04 do orçamento do Município para 2025;

Nesta sequência, proponho que a CM submeta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a 1ª alteração do Mapa de Pessoal do município para 2025, conforme mapa anexo.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 21 de abril de 2025.-----

O DIRETOR,

(Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues)



1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025

Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nº de Postos de Trabalho a Preencher	
			Por Mobilidade	Para constituição de vínculo Emprego Público por Tempo Indeterminado
Gabinete da Presidência e da Vereação - GPV	Assistente Técnico	Administrativa	1	
Aeródromo Municipal - AM	Coordenador de Serviços - Dirigente de 4º Grau			1
Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos - DGARH	Assistente Técnico	Administrativa	1	
Divisão de Atendimento Público- SLC	Chefe de Divisão			1
	Assistente Técnico	Administrativa	4	
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial - DGFP	Técnico Superior	Economia e Gestão	1	
Divisão Jurídica e de Fiscalização - DJF	Coordenador Técnico	Administrativa	1	
Divisão de Gestão Urbanística - DGU	Assistente Técnico	Administrativa	1	
Serviços de Planeamento e Mobilidade SPM	Técnico Superior	Engenharia Geografia e Planeamento		1
Divisão de Obras Municipais - DOM	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza		1
	Assistente Técnico	Administrativa	1	
Divisão de Acção Social e Saúde - DASS	Técnico Superior	Serviço Social	1	
Divisão de Educação, Desporto e Juventude - DEDJ	Técnico Superior	Nutricionista		1
	Técnico Superior	Educação	1	
Serviços de Gestão de Equipamentos Desportivos - SGED	Técnico Superior	Desporto	1	
Serviços de Gestão do Arquivo Municipal - SGAM	Assistente Técnico	Administrativa	1	
Serviços de Gestão Da Biblioteca Municipal - SGBM	Assistente Técnico	Administrativa	1	
Serviços de Gestão dos Museus Municipais - SGMM	Técnico Superior	Restauro e Conservação		1
	Assistente Técnico	Administrativa	2	
TOTAL			17	6